

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2024

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Modernização dos equipamentos do Laboratório de Ensino de Ergonomia e Musculação FEF/UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 072/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de musculação e treinamento de força, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Modernização dos equipamentos do Laboratório de Ensino de Ergonomia e Musculação FEF/UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 072/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de musculação e treinamento de força, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 50.065.032/0001-43**, **BOSSFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.820.742/0001-03** e a empresa **KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES**, inscrita sob o **CNPJ nº 52.229.294/0001-21**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

| EMPRESAS | ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|---|------|-----|----------------|
| KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES | 01 | 01 | R\$ 56.400,00 |
| | 02 | 01 | R\$ 74.300,00 |
| PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA | 01 | 01 | R\$97.200,00 |
| | 02 | 01 | R\$ 126.450,00 |
| BOSSFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LT | 01 | 01 | R\$ 98.900,00 |
| | 02 | 01 | R\$ 128.200,00 |

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Após a fase de análise das propostas, foi aberto o arquivo de “nº 2” referentes aos Documentos de Habilitação das empresas que ofertaram o menor preço para análise. Tivemos por resultado conforme tabela abaixo:

| EMPRESAS | HABILITAÇÃO |
|--|-------------|
| BOSSFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LT | Habilitada |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **KARIN**

CRISTINA ORTEGA GONCALVES apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01 e 02**, no entanto, ao realizar a análise técnica da proposta de preços, verificou-se que o equipamento ofertado está em desacordo com o solicitado em Edital, portanto, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA**.

Na sequência, após a análise técnica pela Coordenação do Projeto verificou que a empresa **PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA** apresentou o segundo **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01 e 02** e apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 03**, sendo assim, foi **CLASSIFICADA** para os **ITENS 01 e 03**, no entanto, ao realizar a análise técnica da proposta de preços, verificou-se que o equipamento ofertado está em desacordo com o solicitado em Edital, portanto, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA**.

Dando continuidade, após a análise técnica pela Coordenação do Projeto verificou que a empresa **BOSSFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LT** apresentou o terceiro **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01 e 02**, portanto, foi **CLASSIFICADA** para os **ITENS 01 e 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os **ITENS 01 e 02**.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 05 de julho de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão